



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1988/14
Fls. 01
Resp.

INDICAÇÃO Nº 959 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

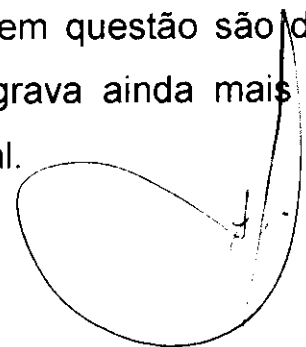
O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal**, para que **determine providências junto aos órgãos municipais visando a regularização de pavimentação asfáltica na rua Brasiliano Previtale, esquina com a rua Olivia Brunelli de Gaspari, cujo trânsito de veículos danificou.**

Justificativa:

Na rua Brasiliano Previtale, esquina com a rua Olivia Brunelli de Gaspari, existe uma ondulação na pavimentação asfáltica, que surpreende os motoristas que contornam a esquina e causa riscos de acidentes ao desviarem com rapidez do obstáculo.

Desnecessário lembrar que as vias públicas em questão são de grande movimentação de veículos, o que agrava ainda mais o quadro de precariedade que se encontra o local.

2230/2014





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

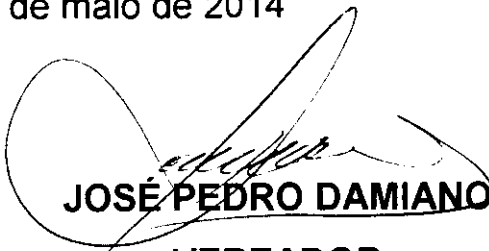
C.M.V.
Proc. Nº 1985/14
Fls. 02
Resp. 1

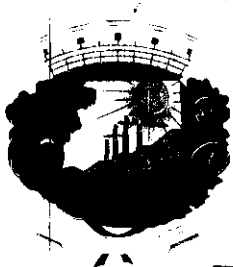
A realização desta pequena obra, que propiciará a mínima segurança aos usuários do local, evitará tal situação em que podem ocorrer acidentes.

Relembramos que não encontra-se dentro do poder discricionário realizar ou não o que é da determinação legal, cabendo ao Poder Público a atuação efetiva, a fim de solucionar a situação mencionada.

Entendemos pertinente a apresentação desta Indicação em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 16 de maio de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 1985/14
Fls. 03
Data

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

